



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6845

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.899,00 (Quatro Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	436	999,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	541	1.850,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 92 00	747	2.050,00
Total:			4.899,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 02 01 04 131 0003 2016	3 3 90 14 00	107	1.850,00
02 08 01 10 301 0012 2150	3 1 90 94 00	310	999,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	737	2.050,00
Total:			4.899,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Janeiro de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo